UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santod s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou *ceapgmat@ufba.br*

EDITAL N. 02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMATICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2023.1 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital N. 01 de 18 de outubro de 2022 para o ingresso no semestre 2023.1 no Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.
1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de (4) quatro vagas, assim distribuídas:

- 3 vagas para brasileiros, sendo 1 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos);
- 1 vaga para estrangeiros.

1.3. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo. Do mesmo modo, as vagas para cotistas negros não ocupadas poderão ser redirecionadas para os demais candidatos.
1.4 Além das vagas acima, poderá haver até 4 vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, conforme a resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.
2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.
2.3. As cinco áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Topologia e Lógica; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; Sistemas Dinâmicos.
2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no de 19/12/2022 a 27/01/2023.
3.2. O candidato deverá preencher o formulário online de inscrição disponível em
https://docs.google.com/forms/d/1ZSv8eIdEklmbI_8QVwcm_LR8CK71EJWR047ozunPWWI/viewform?edit_requested=true
e anexar digitalmente os documentos lá requisitados, a saber:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

b) Cópia autenticada ou cópia e mais o documento original do Diploma escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

c) URL do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);

d) Documento de identidade e CPF;

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição GRU (instruções e link no site do Programa);

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3. Excepcionalmente, em caso de falha do sistema online, o candidato pode entregar a ficha de inscrição presente na página www.pgmat.ufba.br, assinada pelo candidato, documentos e comprovante de pagamento da inscrição no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IME – CEAPGMAT ou enviar via correio com aviso de recebimento para o endereço abaixo:

CEAPGMAT – UFBA
A/C Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL
Instituto de Matemática da UFBA
Av. Ademar de Barros s/n
40170-110 Salvador-BA, Brasil

3.4. O programa de doutorado não se responsabiliza por eventuais falhas de internet, de correio, ou de sistema que por ventura ocorram na inscrição.
3.5. Inscrições enviadas pelos correios, somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição. A cópia da documentação em a) e d) não precisa necessariamente estar autenticada (em cartório, ou por funcionários de instituições públicas), mas nesse caso, a inscrição será aceita em caráter condicional, devendo ser apresentados os originais ao CEAPGMAT quando do processo seletivo.
3.6. A documentação mencionada nos itens 3.3. a), d) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.
3.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem

concluído graduação ou mestrado; se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo posteriormente informado pelo CEAPGMAT: cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação e, caso o(a) candidato(a) selecionado possua o título de mestre, também cópia autenticada de diploma de mestrado ou declaração de conclusão deste curso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado.
4.1 Para candidatos que tenham realizado a "Prova Extramuros de Matemática" do ano de 2020 em diante em nível de doutorado (veja mais informações em www.provaextramuros.org.br/ inclusive sobre a matrícula, locais de realização da prova, conteúdo e referências bibliográficas) e tenham solicitado usar o resultado desta prova no formulário de inscrição, o resultado desta prova será usado como estipulado no ítem 5 deste edital.
4.2 Para os candidatos que não tenham realizado a "Prova Extramuros de Matemática" em nível de doutorado, ou não tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, será aplicada uma prova escrita, avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado. A prova escrita versará sobre Análise no Rn, contendo cinco questões, valendo dois pontos cada, e terá a duração de três horas. A matéria desta prova está contida nos livros-textos
• Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 1. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2017.
• Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 2. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2015.
A prova será aplicada na data estipulada no cronograma incluso neste edital, em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.
4.3 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Analise Funcional da UFBA de 2020 em diante, incluindo a cursada na Escola de Verão 2023 UFBA, podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. Caso tenham apenas nota parcial deste curso da UFBA em 2023, podem concorrer para 2023.1 com o valor desta nota, multiplicado por 85%.
4.4 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Teoria da Medida da UFBA de 2020 em diante podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. Nesse caso, a valor da nota será multiplicado por 80%.
4.5 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Topologia Geral da UFBA de 2020 em diante podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. Nesse caso, o valor da nota será multiplicado por 80%.
4.6 Candidatos a vaga de estrangeiros podem pedir para aproveitar notas das mesmas disciplinas acima, sob os mesmos percentuais, cursadas em seu país de origem. Entretanto, fica a critério do colegiado o aceite do pedido, conforme a análise das ementas das disciplinas enviadas pelo candidato.
4.7 Também fica facultado a qualquer candidato o pedido de aproveitamento de notas das disciplinas de Teoria da Medida, Topologia Geral ou Análise Funcional, com os mesmos percentuais, cursados em outra pós-graduação do país, desde que com conceito CAPES 4 ou superior, e cursadas de 2020 em diante.
4.8 Nos casos previstos em 4.6 e 4.7, o candidato deve enviar a ementa da respectiva disciplina cursada para ceapgmat@ufba.br .
4.9 Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição a forma de avaliação para o ingresso pretendida, entre as descritas nos itens anteriores. No caso de mais de uma forma indicada, a maior pontuação entre elas será considerada como a nota de avaliação para a seleção.

Parágrafo único – Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato

com o Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT via o e- mail ceapgmat@ufba.br até o dia 31/1/2023 requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até uma semana antes da respectiva prova, divulgando sua decisão via mensagem de e-mail aos interessados.

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, ou das outras formas descritas na seção 4, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados.
5.1.1. Para candidatos que tenham realizado a "Prova Extramuros de Matemática" em nível de doutorado e tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, a nota desta Prova terá o mesmo peso que da prova feita pela UFBA.
5.1.2. A nota final de disciplina de Análise Funcional da UFBA cursada nos últimos dois anos terá o mesmo peso que das provas acima, a nota de Teoria de Medida e de Topologia Geral cursada desde 2020 terá somente 80% deste peso.
5.1.3 Aqueles que optarem por aproveitar notas de cursos descritos acima, caso não estejam entre os selecionados entre as vagas do sub-item anterior podem ainda fazer uso de uma das notas de provas acima.
5.1.4 Candidatos com nota maior ou igual a 7,0 (sete), caso queiram, podem postergar sua entrada para 2023.2, entretanto nesse caso, sua vaga não é garantida, podendo, a critério do colegiado, passar a disputar com eventuais candidatos inscritos para aquela entrada.
5.2 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 7,0) serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a esse edital.
5.3 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:
a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.
7.3 – A nota inferior a 7,0(sete) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o

processo classificatório, a nota superior a 7,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.
7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.
7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
7.7 - Para os candidatos aprovados ao final do processo seletivo, serão requeridos para matrícula no programa:
● GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
● Original e cópia de CPF;
● Original e cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
● Original e cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
● Original e cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
● Original e cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
● Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
● Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) .
● 02 (duas) fotos 3x4;
● Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);
● Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);
7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

Coordenadoria do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	
Período de inscrição	19/12/2022 a 31/01/2023
Períodos da Seleção	24/02/2023 a 28/02/2023
Prova escrita	24/02/2023
Resultado Provisório	25/02/2023
Prazo Recursal	26/02/2023 a 27/01/2023
Resultado Final	28/02/2023
Matrícula	01/03/2023 a 02/03/2023

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO	**7,0**
Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação..... (Indicar curso, instituição, período)	1,5
Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por agências de fomento de pesquisa científica. (CNPq, CAPES, FAPs estaduais)	1,0
Especialização na área do Programa de Pós-graduação.....	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa..... (inclui cursos de Verão)	5,0
Outras atividades pertinentes ..... (a critério da comissão)	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.	**3,0**
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.....	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5
Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros ..... (na área do Programa de Pós-graduação)	2,0
Outras atividades pertinentes ..... (ex.: prêmios científicos)	1,0

ANEXO III

PROFESSORES ORIENTADORES

(cv lattes pode ser consultado em https://pgmat.ufba.br/pt-br/doutorado/docentes)

Augusto Armando de Castro Júnior - Área: Sistemas Dinâmicos.
Benigno Oliveira Alves - Área: Geometria Diferencial.
Carlos Alberto Raposo da Cunha - Área: Análise (EDP).
Ciro Russo - Área: Lógica e Topologia.
Cristina Lizana Araneda - Área: Sistemas Dinâmicos.
Diego Catalano Ferraioli - Área: Geometria Diferencial.
Dirk Erhard - Área: Probabilidade.
Edgar Matias da Silva - Área: Sistemas Dinâmicos.
Gianluigi Del Magno - Área: Sistemas Dinâmicos.
Joilson Ribeiro - Área: Análise.
Jerôme François Alain Jean Rosseau - Área: Sistemas Dinâmicos.
Manuela da Silva Souza - Área: Álgebra.
Oscar Eduardo Ocampo Uribe - Área: Álgebra e Topologia.
Otavio de Macedo Menezes - Área: Probabilidade.
Paulo Cesar Pinto Varandas - Área: Sistemas Dinâmicos.
Samuel Gomes da Silva - Área: Lógica e Topologia.

Tertuliano Franco Santos Franco - Área: Probabilidade.
Thiago Bomfim São Luiz Nunes - Área: Sistemas Dinâmicos.
Thierry Correa Petit Lobão - - Área: Álgebra.
Vilton Jeovan Vianna Pinheiro - Área: Sistemas Dinâmicos.
Vítor Domingos Martins de Araújo - Área: Sistemas Dinâmicos.